



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
27 de janeiro
de 2021

Governo e MP reafirmam suspensão das festas de Carnaval neste ano

O Governo do Maranhão e o **Ministério Público** reafirmaram a suspensão das festas de Carnaval deste ano em todo o estado, após série de reuniões sobre o tema, sendo que a última ocorreu anteontem, 25. No dia 22, o governador do estado, Flávio Dino, publicou o Decreto de nº 36.462, que suspendeu as comemorações carnavalescas, tanto em ambientes públicos quanto em privados. A medida visa evitar a proliferação da Covid-19 no Maranhão. Dados da Secretaria de Estado da Saúde (SES) mostram que, até o dia 25, havia 205.621 casos da doença confirmados no estado, com 4.653 óbitos registrados.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, teve uma reunião anteontem, 25, com Flávio Dino, no Palácio dos Leões e um dos assuntos tratados foi a suspensão das festas carnavalescas deste ano. O governador declarou que, neste momento, deve haver uma união forte no sentido da prevenção, para poder vencer definitivamente esse terrível mal, que é o coronavírus. "Há um alinhamento entre a visão do governo e do **Ministério Público**, no sentido de que, nesse momento da pandemia, não podemos correr riscos e expor a população", disse o governador.

O **Ministério Público** do Maranhão recomendou aos municípios maranhenses, a Polícia Militar, a Polícia Civil e os realizadores de eventos, a observância imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 no período de Carnaval e enquanto durar a pandemia.

Para o **Ministério Público**, as festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos durante o período de pandemia. A recomendação também orientou os órgãos a negarem licenças e autorizações para tais finalidades festivas.

União de esforço Para fortalecer a decisão, Eduardo Nicolau, o secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela e o prefeito de São Bernardo e membro da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem), João Igor Carvalho, assinaram neste mês uma nota em conjunto, contra a realização de eventos no período de Carnaval neste ano, com o objetivo de prevenir a disseminação da Covid-19 e evitar o aumento de casos nas cidades do Maranhão.

Segundo a nota, o **Ministério Público**, a SSP e a

Famem estão unindo esforços no sentido de adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco, sejam em eventos públicos ou privados.

A nota também informa que os dados epidemiológicos sinalizam para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção. Vale registrar o recente surgimento de uma mutação variante do coronavírus, que, segundo amplamente noticiado na imprensa, é mais contagiosa.

Carnaval de folia Várias festas ocorreram durante a prévia e o Carnaval do ano passado. A folia carnavalesca de 2020 começou ainda no primeiro dia do ano e seguiu até Quarta-feira de Cinzas, 26 de fevereiro. No 1º do ano passado, os foliões fizeram a festa na Madre Deus, considerado bairro festeiro da capital, ao som dos blocos da Máquina de DescascarAlho, que estava comemorando 33 anos de existência, como também do Fuzileiros da Fuzarca. Neste ano, o bloco não fez sua saída tradicional, por causa do coronavírus, mas em formato digital.*

MUNICÍPIO PROÍBE FESTAS NO PERÍODO CARNAVALESCO

Em atendimento a uma Recomendação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a todos os municípios maranhenses, o prefeito de Parnarama, Raimundo Rodrigues da Silveira, editou decreto para suspender e revogar todas as licenças e autorizações de festas particulares ou públicas e atividades gerais na cidade que gerem aglomeração no período de 20 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, devido ao crescimento de casos de Covid-19. O decreto municipal mantém o estado de calamidade pública, bem como a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os locais públicos, como ruas, praças, repartições públicas, entre outros. O titular da Promotoria de Justiça de Parnarama, Carlos Pinto de Almeida Júnior, por meio de ofício, encaminhou no dia 19 à Prefeitura cópia da Recomendação assinada pelo procurador-geral de justiça. No dia seguinte, o Município editou o decreto.

SAIBA MAIS

A 1ª e a 3ª Promotorias de Justiça Especializadas na **Defesa da Saúde** de São Luís instauraram, nesta segunda-feira, 25, um procedimento administrativo para "acompanhar as **políticas públicas de saúde** referentes às ações, execuções e metas desenvolvidas pelos gestores de saúde na operacionalização dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação de combate ao Sars-CoV-2 no âmbito do município de São Luís". No documento de instauração do procedimento, os promotores de justiça Herberth Costa Figueiredo e Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça determinam a expedição de ofícios ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (Semus), solicitando o encaminhamento de possíveis alterações nos planos de vacinação sempre que elas ocorrerem.

Também foi solicitado que as secretarias informem os locais de vacinação e encaminhem listas de vacinados, "de maneira a apurar se está havendo violação à fila de prioridades".

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/27/#primeiro-caderno/pagina/1>

Governo do Estado recua sobre suspensão de pequenos eventos

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, informou na noite desta segunda-feira (25) que a suspensão de eventos com até 150 pessoas não será mais adotada neste momento.

"Diante das manifestações do segmento de eventos, resolvemos, por ora, não adotar a medida de suspensão de pequenos eventos que se iniciaria amanhã (ontem), 26/ 01/21", publicou Carlos Lula nas redes sociais.

"Dialogaremos com os envolvidos e o **Ministério Público** ao longo da semana para deliberar sobre o assunto", acrescentou.

As demais medidas anunciadas nesta segunda-feira continuam valendo, como a ampliação de leitos, a reorganização do atendimento na Grande Ilha, a suspensão de parte das cirurgias eletivas e a adoção de mais fiscalização.

Os hospitais de Viana e Santa Luzia do Paruá passarão a receber tanto pacientes de Pinheiro quanto da região de Santa Inês, locais que apresentaram aumento na demanda por leitos. Em demais regiões como Imperatriz e Balsas, o fluxo de atendimento também está bem definido, e inclui unidades municipais que receberão casos leves e moderados e hospitais regionais no atendimento a casos graves da doença.

Carlos Lula destacou, também, a entrega de novos leitos para tratamento da doença.

"Além disso, inauguramos 11 novos leitos de UTI nesta terça-feira (26) no Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto, em Imperatriz, e nos próximos dias, 50 novos leitos no Hospital Aquiles Lisboa, em São Luís, e a nova Policlínica de Açailândia para reforçar o combate à Covid-19", afirmou o gestor.

Outras medidas A partir desta terça-feira (26), parte das cirurgias eletivas estão suspensas, assim como serão reduzidas em 50% as consultas ambulatoriais durante o período de 14 dias em toda rede estadual de saúde.

A testagem para Covid-19, em sistema de drive-thru, na Reserva do Rangedor continuará por tempo indeterminado, a princípio com o mesmo público,

gestantes e idosos. O trabalho de orientação da Vigilância Sanitária Estadual também será reforçado nos estabelecimentos comerciais.

(SECAP)

Site: <https://oprogressonet.com/educacao-digital/206/o-progresso--27-de-janeiro-de-2021>

MP já registrou 15 procedimentos sobre fiscalização da vacinação no MS

O **Ministério Público** do Maranhão tem acompanhado a vacinação contra a Covid-19 desde a fase de planejamento até a execução, cobrando transparência no processo. Até esta terça-feira, 26, foram registrados 15 procedimentos que tratam do tema fiscalização da vacinação em vários municípios do estado. Para resguardar os processos investigatórios, ainda não serão divulgados maiores detalhes das ocorrências.

Além da atuação dos promotores de justiça nas comarcas, acompanhando a vacinação para que não haja irregularidades, a Ouvidoria do **MPMA** também começou a receber pedidos de informações e denúncias sobre a campanha de imunização nos municípios.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias responsáveis. Caso seja comprovada a vacinação fora da ordem de prioridade, todos os envolvidos podem ser punidos, inclusive criminalmente, após a instauração regular de processo judicial.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 deste mês, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para que seja obedecida a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/206/oprogresso--27-de-janeiro-de-2021>

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 : MP já investiga 15 casos de "furo de fila" no Maranhão

O **Ministério Público** não divulgou maiores detalhes da ocorrência, com o objetivo de resguardar os procedimentos investigativos

O **Ministério Público** do Maranhão tem fiscalizado o processo de vacinação contra Covid-19 desde a fase de planejamento, cobrando transparência no processo. Até esta terça-feira (26), foram registrados 15 procedimentos para fiscalizar a vacinação em vários municípios do estado.

O MP não divulgou maiores detalhes da ocorrência, com o objetivo de resguardar os procedimentos investigativos.

Como realizar denúncias

Qualquer pessoa pode fazer denúncia a respeito do descumprimento das regras de vacinação contra Covid-19 junto ao **Ministério Público** do Maranhão. Para isso, basta contactar a Ouvidoria da instituição através dos seguintes canais:

pessoalmente, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís, Maranhão, CEP. 65076.820;

Correspondência, enviada à sede da Instituição;

Ligações gratuitas: 0800 098 1600 e Disque 127;

Outros telefones: (98) 3219-1769, 3219-1767 e 3219-1738;

WhatsApp: (98) 99137-1298;

Site da Ouvidoria ;

E-mail: ouvidoria@mpma.mp.br

Investigação em São Luís

Nesta segunda-feira (25), a 1ª e a 3ª Promotorias de Justiça Especializadas na **Defesa da Saúde** de São Luís instauraram um procedimento administrativo para "acompanhar as **políticas públicas de saúde**

referentes às ações, execuções e metas desenvolvidas pelos gestores de saúde na operacionalização dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação de combate ao Sars-CoV-2 no âmbito do município de São Luís".

O **MPMA** ainda requisitou que as secretarias de saúde estadual e municipal enviem possíveis alterações nos planos de vacinação sempre que elas ocorrerem. Além disso foi solicitado que as secretarias informem os locais de vacinação e encaminhem listas de vacinados.

A SES e a Semus também devem informar se há quantidade suficiente de insumos, agulhas e seringas para administrar as vacinas, bem como a respeito das campanhas publicitárias realizadas para incentivar a vacinação voluntária. Para todas as requisições, o prazo de resposta é de 10 dias.

Também foi determinado que se oficie à Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual (Suvisa) para que realize, em até 10 dias, uma vistoria no sistema de refrigeração para que seja averiguado se há capacidade instalada e suficiente para operacionalizar o plano de imunização.

Aos Conselhos Municipal e Estadual de Saúde, foi requerida informação sobre a observação do estrito cumprimento das fases do Plano Nacional de Vacinação, bem como se está sendo acompanhada diariamente a alimentação dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/887018/vacinacao-contra-covid-19-mp-ja-investiga-15-casos-de-furo-de-fila-no-maranhao>

MPMA requer informações sobre vacinação contra Covid-19 (Geral | Políticas de saúde)

SÃO LUÍS - A 1ª e a 3ª Promotorias de Justiça Especializadas na **Defesa da Saúde** de São Luís instauraram, na segunda-feira, 25, um procedimento administrativo para "acompanhar as **políticas públicas de saúde** referentes às ações, execuções e metas desenvolvidas pelos gestores de saúde na operacionalização dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação de combate ao Sars-CoV-2 no âmbito do município de São Luís".

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/27/mpma-requer-informacoes-sobre-vacinacao-contra-covid-19/>

MPMA requer informações sobre vacinação contra Covid-19

A 1ª e a 3ª Promotorias de Justiça Especializadas na **Defesa da Saúde** de São Luís instauraram, nesta segunda-feira, 25, um procedimento administrativo para "acompanhar as **políticas públicas de saúde** referentes às ações, execuções e metas desenvolvidas pelos gestores de saúde na operacionalização dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação de combate ao Sars-CoV-2 no âmbito do município de São Luís".

No documento de instauração do procedimento, os promotores de justiça Herberth Costa Figueiredo e Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça determinam a expedição de ofícios ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (Semus), solicitando o encaminhamento de possíveis alterações nos planos de vacinação sempre que elas ocorrerem.

Também foi solicitado que as secretarias informem os locais de vacinação e encaminhem listas de vacinados, "de maneira a apurar se está havendo violação à fila de prioridades". A SES e a Semus também devem informar se há quantidade suficiente de insumos, agulhas e seringas para ministrar as vacinas, bem como a respeito das campanhas publicitárias realizadas para incentivar a vacinação voluntária. Para todas as requisições, o prazo de resposta é de 10 dias.

Também foi determinado que se oficie à Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual (Suvisa) para que realize, em até 10 dias, uma vistoria no sistema de refrigeração para que seja averiguado se há capacidade instalada e suficiente para operacionalizar o plano de imunização.

Aos Conselhos Municipal e Estadual de Saúde, foi requerida informação sobre a observação do estrito cumprimento das fases do Plano Nacional de Vacinação, bem como se está sendo acompanhada diariamente a alimentação dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

CARNAVAL

Também nesta segunda-feira, as Promotorias de Justiça instauraram um segundo procedimento para acompanhar "as **políticas públicas de saúde**

referentes à fiscalização de eventos e festividades que impliquem em aglomerações de pessoas de forma a coibir o recrudescimento do vírus Sars-CoV-2" em São Luís.

O decreto estadual nº 36.462/2021 suspendeu as comemorações de carnaval deste ano no estado.

As Promotorias determinaram que se oficie à Secretaria de Estado da **Segurança Pública**, ao Corpo de Bombeiros Militar, ao Comando da Polícia Militar, à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, à Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária Municipal, à Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual e às Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente para que fiscalizem a realização de eventos e festividades que impliquem em aglomerações de pessoas no período carnavalesco.

Os órgãos também deverão encaminhar relatórios técnicos informando a respeito de licenças e autorizações que já tenham sido concedidas a proprietários, organizadores e patrocinadores de eventos na capital. Também foi solicitado o envio dos planos de operacionalização de fiscalizações para o período carnavalesco ao **Ministério Público** do Maranhão.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-requer-informacoes-sobre-vacinacao-contra-covid-19/>

Promotores investigam 15 indícios de irregularidades na vacinação contra a Covid-19 no Maranhão

Daniel Matos

O **Ministério Público** do Maranhão tem acompanhado a vacinação contra a Covid-19 desde a fase de planejamento até a execução, cobrando transparência no processo. Até esta terça-feira, 26, foram registrados 15 procedimentos que tratam do tema fiscalização da vacinação em vários municípios do estado. Para resguardar os processos investigatórios, ainda não serão divulgados maiores detalhes das ocorrências.

Além da atuação dos promotores de justiça nas comarcas, acompanhando a vacinação para que não haja irregularidades, a Ouvidoria do **MPMA** também começou a receber pedidos de informações e denúncias sobre a campanha de imunização nos municípios.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias responsáveis. Caso seja comprovada a vacinação fora da ordem de prioridade, todos os envolvidos podem ser punidos, inclusive criminalmente, após a instauração regular de processo judicial.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 deste mês, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para que seja obedecida a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Fonte: **Ministério Público** do Maranhão

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/01/27/promotores-investigam-15-indicios-de-irregularidades-na-vacinacao-contra-a-covid-19-no-maranhao/>

Ministério Público quer lista diária de imunizados contra CoVID-19

Marco Aurélio D Eça

O **Ministério Público** já notificou o Governo do Estado e todos os secretários municipais de Saúde para que seja informada a atualização diária da vacinação contra a CoVID-19 e os critérios de prioridades em cada município.

Promotores investigam denúncias de vacinação fora da ordem de prioridade e devem abrir processos judiciais em casos comprovados.

Para garantir o cumprimento das regras de prioridades, o parquet acompanha diariamente os dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Até agora, estão sendo investigados 15 casos suspeitos de "fura-fila" em todo o estado.

Site:

<https://www.marcoareliodeca.com.br/2021/01/27/ministerio-publico-quer-lista-diaria-de-imunizados-contra-covid-19/>

Conselho de Procuradores emite nota sobre ‘fura filas’ da vacinação

Publicado em 26 de janeiro de 2021 por gilbertoleda



Em reunião ordinária realizada na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), nesta terça-feira, 26, no formato semipresencial, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPNG) emitiu uma Nota Pública em que repudia os casos de desrespeito às ordens de prioridade para a aplicação das vacinas contra a Covid-19, que têm sido registrados em diversos estados do país.

O documento, que teve como um dos signatários o procurador-geral de justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, esclarece que a conduta fraudulenta está sendo apurada pelos Ministérios Públicos estaduais, o que poderá responsabilizar os envolvidos nos âmbitos criminal, civil e administrativo.

Na reunião do CNPG, também foi debatido o enfrentamento do feminicídio. Foi aprovada a criação de uma comissão para dar mais celeridade aos julgamentos desses casos em todo o Brasil. Sob coordenação operacional da procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e anfitriã do encontro, Fabiana Costa Oliveira Barreto, será realizado pelos demais PGJs um levantamento dos processos de feminicídio em andamento nos estados, além de uma compilação de práticas exitosas para redução dos prazos para julgamento.

A apresentação do diagnóstico embasará a definição de uma estratégia para, por meio da articulação institucional, reduzir estes prazos.

Vara da Infância e Juventude de Imperatriz disciplina acesso de menores em evento

A Vara da Infância e Juventude de Imperatriz publicou a Portaria na qual regulamenta o acesso, a permanência e a participação de crianças e adolescentes desacompanhados no evento "Baile Pesadão", marcado para o dia 5 de fevereiro, na casa de eventos Rancho da Vila, e recomendou que seja atribuída à festa a classificação indicativa "Não recomendado para menores de 18 anos", de acordo com o guia prático de classificação indicativa do Ministério da Justiça. O documento é assinado pela juíza Dayna Leão Tajra, titular do 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz e respondendo pela Vara da Infância e Juventude, e leva em consideração o artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que impõe o princípio da proteção integral e a necessidade de adoção de medidas preventivas, para evitar que crianças e adolescentes sejam vítimas de crimes ou tenham seus direitos desrespeitados.

A Portaria considera, ainda, que os pais ou responsáveis, a sociedade e setores que exploram atividades nessa área necessitam de instrumento normativo detalhado para, dentre outras finalidades, prevenir responsabilidades, bem como a necessidade de disciplinar a entrada e a permanência de crianças e adolescentes desacompanhados em festas, bailes e espetáculos públicos realizados na Comarca de Imperatriz. A magistrada ressalta, também, as informações levantadas pelo Comissariado de Justiça através de redes sociais, das quais se extraiu que o artista principal do evento, DJ Gugga, possui músicas com explícito cunho sexual e que fazem apologia a crime e uso de bebidas alcoólicas, inapropriadas para menores de 18 anos.

A Justiça tomou como base, também, os critérios oficiais previstos na Portaria 1.189/ 2018 do Ministério da Justiça, que trata, dentre outras questões, da classificação indicativa da informação fornecida aos pais e responsáveis acerca do conteúdo de obras e diversões não recomendáveis a determinadas faixas etárias, considerando-se três eixos temáticos: "sexo e nudez", "drogas" e "violência".

Outro fator frisado pela Portaria é a inexistência de meios para impedir que os menores presentes no local tenham acesso ao conteúdo das músicas e, também, que haverá comercialização de bebidas alcoólicas no local.

Atrações impróprias para menores de idade "A presente Portaria visa ao cumprimento e obediência imediata de todos, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa (...) Considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente pessoa entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos, conforme o ECA (...) A presente Portaria regulamenta o acesso, a permanência e a participação de crianças e adolescentes desacompanhados no evento 'Baile Pesadão' que será realizado no dia 5 de fevereiro, na casa de eventos Rancho da Vila, no Bairro Vila Nova em Imperatriz, com as seguintes atrações: DJ Guga, Wellington Tigrão e MCTal, conforme informações obtidas por meio de mídias sociais", enfatiza o documento, recomendando que seja atribuído ao evento a classificação indicativa "Não recomendado para menores de 18 anos", de acordo com o guia prático de classificação indicativa do Ministério da Justiça.

A Portaria explica que, em caso de menores acompanhados, a comprovação documental da filiação, guarda ou tutela é indispensável, e que o desrespeito ao contido na Portaria implica em violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

"A companhia dos pais ou dos responsáveis legais não impede a intervenção do Comissariado de Justiça, do Conselho Tutelar e de qualquer órgão que compõe o sistema de proteção, caso seja evidenciado na situação concreta violação a direito de criança ou adolescente (...) Os responsáveis pelo evento deverão afixar de forma visível e legível, nos locais de vendas de ingressos e nos locais de acesso ao evento, as normas presentes nesta portaria, bem como informações destacadas quanto à idade mínima exigida para acesso, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Justiça, sob pena de incidência em artigos do ECA", pontua a Justiça.

A juíza ressalta que caberá aos organizadores e proprietários do estabelecimento onde se realizará o evento, divulgar, de forma visível e legível, em todos os locais onde houver venda ou fornecimento de bebida alcoólica ou outro produto cujo os componentes possam causar dependência física ou psíquica, sob pena de incidência em ECA, a seguinte advertência: "A venda ou qualquer forma de fornecimento de bebida alcoólica ou cigarro a crianças

e adolescentes é crime, punido com pena de detenção de 2 a 4 anos, conforme o artigo 243 do ECA, além de interdição do estabelecimento até o recolhimento da multa aplicada de 3 a 10 mil reais, conforme o artigo 258 do ECA". Caberá aos organizadores do evento inserir e divulgar as orientações contidas na Portaria em suas propagandas por quaisquer veículos de comunicação, tais como rádio, televisão, internet, outdoors, faixas e material gráfico, sob pena de incidência no artigo 249 do ECA.

A Vara destaca, ainda, que é de inteira responsabilidade dos organizadores do evento e dos proprietários do estabelecimento Rancho da Vila, o controle do acesso e da permanência de crianças e adolescentes ao local, devendo exigir documentos comprobatórios de idade, filiação ou responsabilidade sobre o menor, de acordo com as hipóteses previstas nesta Portaria, sob pena de autuação administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilização penal.

"O cumprimento da presente Portaria será fiscalizado por toda sociedade, membros dos Conselhos Tutelares dos Municípios, Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude, Juiz da Infância e da Juventude, Membros do **Ministério Público** e pelas Polícias Civil e Militar, devendo estes fazer cessar de imediato qualquer conduta que contrarie esta Portaria, bem como conduzir os infratores, se for o caso, à Delegacia de Polícia competente para as providências adequadas", esclarece.

Por fim, o documento coloca que, além das providências acima, o Comissário de Justiça que flagrar qualquer ato ofensivo às determinações da Justiça, fará imediata autuação administrativa do estabelecimento infrator, dando a devida ciência ao seu proprietário ou responsável que esteja presente no momento, sem prejuízo de autuação posterior caso seja impossível fazê-la de imediato, dentro do que estabelece o artigo 194 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A magistrada determinou o envio de cópias da Portaria ao **Ministério Público**, ao Prefeito e Câmara de Vereadores do Município de Imperatriz, e aos Conselhos Tutelares dos Municípios abrangidos pela Comarca, aos Comandos da Polícia Militar desta cidade, à Delegacia Regional de Imperatriz, à Delegacia do Adolescente Infrator, à sub-sessão da OAB, bem como a devida publicação no Diário da Justiça Eletrônico, Jornal de grande circulação e mural do Fórum e anexo da Comarca. (Ascom CGJ)

Site: <https://oprogresonet.com/edicao-digital/206/o-progresso--27-de-janeiro-de-2021>

Panes em ferry-boats preocupam passageiros

As constantes panes nos ferry-boats que fazem a travessia Ponta da Espera-Cujupe estão deixando preocupados passageiros que, frequentemente, usam esse meio de transporte aquático para se deslocarem até a Baixada Maranhense.

Na última segunda-feira, 25, circulou nas redes sociais um vídeo gravado por um vereador do município de Pinheiro, em uma embarcação que ficou à deriva devido a uma pane elétrica. "Enquanto representante do povo de Pinheiro, quero pedir ao Governo do Estado e aos nossos deputados estaduais que possam intervir nesta situação. São embarcações velhas, com sérios problemas, que colocam a vida de milhares de pessoas em risco todos os dias", disse o vereador.

Ele informou que a embarcação estava com problemas no leme e que, por volta das 23h, a situação ainda não havia sido normalizada. Os problemas nos ferry-boats são denunciados com frequência. No ano passado, a Comissão de **Direitos Humanos** da Assembleia Legislativa do Maranhão realizou uma fiscalização nas embarcações que fazem a travessia de São Luís ao Porto do Cujupe.

A ação, realizada por solicitação da deputada Thaíza Hortegal, contou também com a participação dos deputados Duarte Jr. e Wellington do Curso. Acompanharam a vistoria representantes da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** (MOB), da Capitania dos Portos, da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), da Vigilância Sanitária e do **Procon**.

Medidas A Agência Estadual de Mobilidade e Serviços Públicos (MOB) informou que vem adotando diversas medidas a fim de garantir a adequada prestação de serviços de travessia e o cumprimento das exigências de manutenção constante das embarcações por parte das empresas.

A MOB destacou, ainda, que desde o mês de dezembro, está realizando intervenção na empresa Serviporto, proprietária do ferry-boat que apresentou problemas na viagem das 21h30, na noite de segunda-feira, 25.

O problema no leme foi observado logo na saída da embarcação e, por motivo de segurança, foi realizada mudança dos passageiros para outra embarcação, o que ocasionou atraso na viagem.

O Estado tentou contato com a Capitania dos Portos, para averiguar operações tendo como alvo os ferry-boats. No entanto, não conseguiu retorno da assessoria de imprensa até o fechamento desta edição.*

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/01/27/#primeiro-caderno/pagina/1>

Panes em ferry-boats preocupam passageiros

São Luís - As constantes panes nos ferry-boats que fazem a travessia Ponta da Espera-Cujupe estão deixando preocupados passageiros que, frequentemente, usam esse meio de transporte aquático para se deslocarem até a Baixada Maranhense.

Na última segunda-feira, 25, circulou nas redes sociais um vídeo gravado por um vereador do município de Pinheiro, em uma embarcação que ficou à deriva devido a uma pane elétrica. "Enquanto representante do povo de Pinheiro, quero pedir ao Governo do Estado e aos nossos deputados estaduais que possam intervir nesta situação. São embarcações velhas, com sérios problemas, que colocam a vida de milhares de pessoas em risco todos os dias", disse o vereador.

Ele informou que a embarcação estava com problemas no leme e que, por volta das 23h, a situação ainda não havia sido normalizada. Os problemas nos ferry-boats são denunciados com frequência. No ano passado, a Comissão de **Direitos Humanos** da Assembleia Legislativa do Maranhão realizou uma fiscalização nas embarcações que fazem a travessia de São Luís ao Porto do Cujupe.

A ação, realizada por solicitação da deputada Thaíza Hortegal, contou também com a participação dos deputados Duarte Jr. e Wellington do Curso. Acompanharam a vistoria representantes da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** (MOB), da Capitania dos Portos, da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), da Vigilância Sanitária e do **Procon**.

Medidas

A Agência Estadual de Mobilidade e Serviços Públicos (MOB) informou que vem adotando diversas medidas a fim de garantir a adequada prestação de serviços de travessia e o cumprimento das exigências de manutenção constante das embarcações por parte das empresas.

A MOB destacou, ainda, que desde o mês de dezembro, está realizando intervenção na empresa Serviporto, proprietária do ferry-boat que apresentou problemas na viagem das 21h30, na noite de segunda-feira, 25.

O problema no leme foi observado logo na saída da embarcação e, por motivo de segurança, foi realizada

mudança dos passageiros para outra embarcação, o que ocasionou atraso na viagem.

O Estado tentou contato com a Capitania dos Portos, para averiguar operações tendo como alvo os ferry-boats. No entanto, não conseguiu retorno da assessoria de imprensa até o fechamento desta edição.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/27/panes-em-ferry-boats-preocupam-passageiros/>

Covid: MP registrou 15 ações de fiscalização da vacinação

Por Zeca Soares

O **Ministério Público** do Maranhão tem acompanhado a vacinação contra a Covid-19 desde a fase de planejamento até a execução, cobrando transparência no processo. Até esta terça-feira (26) foram registrados 15 procedimentos que tratam do tema fiscalização da vacinação em vários municípios do estado. Para resguardar os processos investigatórios, ainda não serão divulgados maiores detalhes das ocorrências.

Além da atuação dos promotores de justiça nas comarcas, acompanhando a vacinação para que não haja irregularidades, a Ouvidoria do **MPMA** também começou a receber pedidos de informações e denúncias sobre a campanha de imunização nos municípios.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias responsáveis. Caso seja comprovada a vacinação fora da ordem de prioridade, todos os envolvidos podem ser punidos, inclusive criminalmente, após a instauração regular de processo judicial.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 deste mês, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para que seja obedecida a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/27/covida-mp-registrou-15-aco-es-de-fiscalizacao-da-vacinacao/>

MP registrou 15 ações sobre fiscalização da vacinação da Covid

Por Zeca Soares

O **Ministério Público** do Maranhão tem acompanhado a vacinação contra a Covid-19 desde a fase de planejamento até a execução, cobrando transparência no processo. Até esta terça-feira (26) foram registrados 15 procedimentos que tratam do tema fiscalização da vacinação em vários municípios do estado. Para resguardar os processos investigatórios, ainda não serão divulgados maiores detalhes das ocorrências.

Além da atuação dos promotores de justiça nas comarcas, acompanhando a vacinação para que não haja irregularidades, a Ouvidoria do **MPMA** também começou a receber pedidos de informações e denúncias sobre a campanha de imunização nos municípios.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias responsáveis. Caso seja comprovada a vacinação fora da ordem de prioridade, todos os envolvidos podem ser punidos, inclusive criminalmente, após a instauração regular de processo judicial.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 deste mês, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para que seja obedecida a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/01/27/mp-registrou-15-aco-es-sobre-fiscalizacao-da-vacinacao-da-covid/>

MP já registrou 15 procedimentos sobre "fura-fila" da vacina no Maranhão

Blog do Neto Weba

O **Ministério Público** do Maranhão tem acompanhado a vacinação contra a Covid-19 desde a fase de planejamento até a execução, cobrando transparência no processo. Até ontem terça-feira, 26, foram registrados 15 procedimentos que tratam do tema fiscalização da vacinação em vários municípios do estado. Para resguardar os processos investigatórios, ainda não serão divulgados maiores detalhes das ocorrências.

Além da atuação dos promotores de justiça nas comarcas, acompanhando a vacinação para que não haja irregularidades, a Ouvidoria do **MPMA** também começou a receber pedidos de informações e denúncias sobre a campanha de imunização nos municípios.

Após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica da Ouvidoria realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias responsáveis. Caso seja comprovada a vacinação fora da ordem de prioridade, todos os envolvidos podem ser punidos, inclusive criminalmente, após a instauração regular de processo judicial.

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 deste mês, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para que seja obedecida a fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/01/mp-ja-registrou-15-procedimentos-sobre.html>

Promotoria abre investigação para apurar malversação de verbas em Santa Luzia

A 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia instaurou um inquérito para apurar possíveis irregularidades na utilização de verba pública na Prefeitura da cidade.

O responsável pelo caso é o promotor de justiça, Leonardo Santana Modesto.

Segundo as informações divulgadas no Diário Eletrônico do **Ministério Público**, a Prefeitura de Santa Luzia contratou a empresa P.S.D Formiga para executar obras de recuperação em estradas vicinais em 2017.

Ainda de acordo com os dados, o contrato apresentou indícios de irregularidades e por isso a 1ª PJSL abriu o Procedimento Preparatório, que depois foi convertido em inquérito civil por ter tido a necessidade da continuação das investigações.

O prazo de conclusão dos autos não foi informado.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/01/promotoria-abre-investigacao-para-apurar-malversacao-de-verbas-em-santa-luzia/>

MPMA recomenda cancelamento do Carnaval em Arari e outros eventos durante a pandemia

John Cutrim

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 25, uma Recomendação ao Município de Arari para evitar a realização de eventos que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período da pandemia do novo coronavírus, bem como para se abster de promover o Carnaval em 2021.

O documento encaminhado diretamente ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho recomenda a revogação de qualquer alvará de festa, show ou de eventos similares, eventualmente expedido, "impedindo sua realização, por meio da utilização do poder de polícia, e com uso da força pública, em caso de desobediência".

De autoria da titular da Promotoria de Justiça de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, a Recomendação requer, ainda, ao Executivo municipal que se abstenha de conceder novos alvarás de festas e de realizar shows ou eventos similares, com previsão de grande aglomeração de pessoas, enquanto perdurar, no Brasil, a classificação da Covid-19 como pandemia.

Também foi recomendado ao delegado de Arari que se abstenha de conceder novas licenças ou revogue aquelas já eventualmente concedidas para a realização de eventos festivos.

O documento do **Ministério Público** sugere, ainda, que o Município de Arari divulgue "amplamente, nos meios de comunicação acerca dos cancelamentos que vierem a ser concretizados, nos termos da Recomendação, a fim de cessar o incentivo e o fomento à aglomeração de pessoas".

ARGUMENTAÇÕES

Como argumentos para defender o teor da Recomendação, a promotora de justiça de Arari citou dados epidemiológicos que indicam uma segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção.

Também foi feita referência ao Decreto nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, o qual suspende, no Estado do Maranhão, as atividades festivas durante o período carnavalesco no ano de 2021 devido à pandemia.

Site: <https://johncutrim.com.br/mpma-recomenda-cancelamento-do-carnaval-em-arari-e-outros-eventos-durante-a-pandemia/>

MP pede cancelamento do Carnaval durante a pandemia em Arari

Por G1 MA - São Luís

O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) emitiu uma **Recomendação** ao Município de Arari, a 165 km de São Luís, para evitar a realização de eventos que possam gerar aglomeração de pessoas durante o período da pandemia do novo coronavírus, bem como para se abster de promover o Carnaval em 2021.

O documento encaminhado diretamente ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho recomenda a revogação de qualquer alvará de festa, show ou de eventos similares, eventualmente expedido, "impedindo sua realização, por meio da utilização do poder de polícia, e com uso da força pública, em caso de desobediência".

De autoria da titular da Promotoria de Justiça de Arari, Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, a **Recomendação** requer, ainda, ao Executivo municipal que se abstenha de conceder novos alvarás de festas e de realizar shows ou eventos similares, com previsão de grande aglomeração de pessoas, enquanto perdurar, no Brasil, a classificação da Covid-19 como pandemia.

Também foi recomendado ao delegado de Arari que se abstenha de conceder novas licenças ou revogue aquelas já eventualmente concedidas para a realização de eventos festivos.

O documento do **Ministério Público** sugere, ainda, que o Município de Arari divulgue "amplamente, nos meios de comunicação acerca dos cancelamentos que vierem a ser concretizados, nos termos da **Recomendação**, a fim de cessar o incentivo e o fomento à aglomeração de pessoas".

Como argumentos para defender o teor da **Recomendação**, a promotora de justiça de Arari citou dados epidemiológicos que indicam uma segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção.

Também foi feita referência ao Decreto nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, o qual suspende, no Estado do Maranhão, as atividades festivas durante o período carnavalesco no ano de 2021 devido à pandemia.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/01/27/mp-pede-cancelamento-do-carnaval-durante-a-pandemia-em-arari.shtml>